



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

PORTARIA Nº 21/2025

Publicado em: 30/06/2025 no
quadro de avisos desta Câmara
Municipal de Rio Pardo de Minas,
conf. Art. 107 da Lei Orgânica
Municipal.
Responsável: *Ailton Henrique*

"Dispõe sobre criação da Comissão Temporária Especial para o exercício de 2025"

Ailton Aparecido Henrique Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – M.G, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

ART. 1º - Nomear os Senhores vereadores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Temporária de Representação desta Câmara Municipal para o exercício de 2025.

Titulares:

Presidente: Arleide Costa Pereira;

Relator: Gean Marcos Martins de Melo;

Secretário: Geraldo Sampaio de Araújo

ART. 2º - Esta Comissão tem como objetivo buscar informações e debater sobre assuntos pertinentes ao fornecimento, picos de energia, capacidade e distribuição da Energia Elétrica do Município de Rio Pardo de Minas, junto a Agência Regional da CEMIG, na cidade de Salinas – MG.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas - MG, 18 de junho de 2025.

AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal